



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

15 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (GESTÃO & NEGÓCIOS), inscrita no CNPJ nº 27.436.767/0001-14, com sede na Rua Crizanto Pereira, 254, sala Gestão & Negócios, Bela Vista, Itaporanga, PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE

CNPJ de nº 00.909.349/0001-40

ENDEREÇO: Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000.

CONTRATADO: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ nº 27.436.767/0001-14

Rua Crizanto Pereira, 254, sala Gestão & Negócios, Bela Vista, Itaporanga-PB

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 16 de janeiro de 2026, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 16 de janeiro de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.